



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA CIRCUNSTANCIADA

176ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - Data e Local: 23 de fevereiro de 2018 – Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, da Secretaria de Educação, situado nesta cidade, à Av. Wallace Simonsen, nº 222, Bairro Nova Petrópolis.

II - Horário: das 14h às 16h35.

III - Participantes:

Conselheiros: Adriana Bautista da Costa, Flávia Marques, Nadya Pereira, Marco Roberto Bortoletto, Percival Tadeu Figueiredo, Adriana Barroso de Azevedo, José Luiz de Lima, Emerson Gomes Gradinar, Juliana Rocha de Deus, Cícera Maria Martins Aljona, Maria Cristina Braga de Borthole Pieroni, Rosemeire P. Carminholi Visconti e Maria Rosa Raduan.

Convidados: Ary de Oliveira (Câmara Municipal de São Bernardo do Campo).

IV - Pauta: **a)** Eleição de representante do Conselho Municipal de Educação para compor a comissão responsável pelo Monitoramento do Plano Municipal de Educação; **b)** Verificação do andamento da alteração da Deliberação CME nº 01/2002, bem como do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação; **c)** Constituição de Grupos de Trabalho e Estudo da BNCC (Base Nacional Comum Curricular); **d)** Análise das solicitações de Autorização de Funcionamento das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada e Instituições de Educação Infantil Conveniadas com o Município de São Bernardo do Campo; **e)** Informes e outros assuntos.

V - Deliberações:

a.1) Iniciando a reunião com o **item “a” da pauta**, socializou-se primeiramente o trabalho desenvolvido pela comissão responsável pelo Monitoramento do Plano Municipal de Educação, bem como da equipe técnica composta por integrantes da Secretaria de Educação nos exercícios de



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2016 e 2017. **a.2)** No intuito de acompanhar o processo de implantação das ações previstas durante o período de vigência do Plano Municipal de Educação, candidataram-se para compor a referida comissão, com a aprovação unânime dos presentes, os seguintes conselheiros: Percival Tadeu Figueiredo, Rosemeire Pinto Carminholi Visconti, Emerson Gomes Gradinar, Adriana Barroso, Flávia Marques e Adriana Bautista da Costa. **b.1)** Passando para o **item “b” da pauta**, referente ao estudo de alteração da Deliberação CME nº 01/2002, a senhora Maria Cristina Braga de Borthole Pieroni, socializou que a minuta de alteração da Deliberação nº 01/2002, a qual aprova normas complementares de Autorização de Funcionamento de Escolas de Educação Infantil, está em posse da Diretora do Departamento de Ações Educacionais, senhora Nueli Quirino de Souza Vinturini, a qual fará uma avaliação e possíveis ponderações para a comissão. **b.2)** Informou ainda, a falta de tempo hábil para realizar estudos referentes à alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação. **c.1)** Quanto ao **item “c” da pauta**, primeiramente a senhora Adriana Barroso, socializou o trabalho e estudo desenvolvidos pelo Conselho Municipal de Educação de São Caetano do Sul, visando a busca de ações para que sua respectiva rede de ensino se adeque às novas regras da BNCC (Base Nacional Comum Curricular). **c.2)** Salientou ainda, a necessidade de unir esforços entre conselhos municipais de educação, bem como universidades, visando a elaboração de um documento padrão, que possa atender a todas as Redes Municipais de Ensino. **c.3)** Em continuidade o senhor Percival informou sobre a sua participação no dia 15 de março, na reunião entre os Conselhos Municipais de Educação da Grande São Paulo, cujo evento terá como pauta principal a discussão do referido tema, bem como a participação do sociólogo César Callegari. **c.4)** Além disto, socializou o envio do Ofício CME nº 01/2018, referente ao convite ao Conselho Municipal de Educação de São Paulo, para a participação do Encontro organizado por este colegiado em parceria com Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo, com o intuito de debater a Base Nacional Comum Curricular. **c.5)** Diante de todo exposto, aprovou-se por unanimidade dos presentes, o envio de convite via e-mail, ao senhor César Callegari, para participação como palestrante principal no referido encontro. **c.6)** Tendo em vista ser prematuro a formação de grupos de estudo, antes da realização do encontro, aprovou-se também, a leitura introdutória por todos os conselheiros, até a página nº 32, do documento referente à BNCC, para discussão na próxima reunião ordinária. **d.1)** Quanto ao **item “d” da pauta**, que trata das solicitações de Autorização de Funcionamento das Escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada e Instituições de Educação Infantil Conveniadas com o Município de São Bernardo do Campo, após análise criteriosa: **d.2)**



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização Provisória de Funcionamento à escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, de 06 (seis) meses, com a observância das exigências consignadas a ela (obtenção da Licença Sanitária) e com o devido acompanhamento pela Equipe de Orientadores Pedagógicos da Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116), conforme segue: **d.2.1) Núcleo Educacional Novo Olhar LTDA – ME; d.3)** Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a proposta de concessão de Autorização Provisória de Funcionamento à escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, de 03 (três) meses, com a observância das exigências consignadas a ela (Obtenção do Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária) e com o devido acompanhamento pela Equipe de Orientadores Pedagógicos da Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116), conforme segue: **d.3.1) Escola de Educação Infantil Cantinho da Tia Zeni – EIRELI – EPP; d.4)** Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização Provisória de Funcionamento à escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, até 10/11/2019, com a observância das exigências consignadas a ela (Obtenção do Alvará de Funcionamento) e com o devido acompanhamento pela Equipe de Orientadores Pedagógicos da Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (Se-116), conforme segue: **d.4.1) Educandário Ursinho LTDA. – ME; d.5)** Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização de Funcionamento à escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, até 19/01/2021, com a observância das exigências consignadas a ela e com o devido acompanhamento pela Equipe de Orientadores Pedagógicos da Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116), conforme segue: **d.5.1) Escola de Educação Infantil Crescer S/C LTDA. – ME / CRESCER; d.6)** Após análise minuciosa, a comissão tomou conhecimento de que o **Instituto Educacional NAKEO EIRELI – ME / Escola OREM**, vem funcionando de forma irregular, tendo em vista a não obtenção de Alvará de Funcionamento da referida unidade escolar, e não atendimento à solicitação de regularização da documentação da unidade escolar. **d.6.1)** Diante dos fatos, aprovou-se o envio de ofício à mantenedora, estabelecendo o prazo de 30 dias para o encerramento das atividades. **e.1)** Quanto a informes e outros assuntos, o senhor Percival socializou sua participação na reunião realizada pelo Fórum Regional de Educação. **e.2)** Salientou ainda, que a Etapa Estadual da CONAE (Conferência Nacional de Educação), está prevista para os dias 09 e 10 de junho na cidade de Águas de Lindóia. **e.3)** Além disto, informou a todos os presentes, que várias cidades até o momento, não realizaram nem mesmo a etapa municipal da CONAE, tão pouco as respectivas etapas regionais. **e.4)** Socializou também, a relação (lista em anexo) de Delegados da Região



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ABCDMRR eleitos para a etapa estadual da CONAE. **e.5)** As conselheiras Vani e Jullyana, justificaram suas ausências por motivos de trabalho. **e.6)** A conselheira Ingrid, justificou sua ausência por motivos médicos. **f)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2018.

PERCIVAL TADEU FIGUEIREDO
Presidente do CME

BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião - SE-330.1